

ANAC-018-Acesso ao sistema de login único gov.br

Informação a ser transmitida ao usuário:

O acesso aos sistemas da ANAC é realizado a partir da conta gov.br, que é um meio de acesso digital de usuários aos serviços públicos digitais.

Criar acesso:

Para criar o login é necessário acessar o link <https://sso.acesso.gov.br>, inserir o número do CPF, clicar em “Continuar”, em seguida selecione as opções de “Termo de Uso”, “Não sou robô” e clique no botão “Continuar”. A página disponibilizará as formas para realizar o cadastro.

Esqueceu a senha

As informações para recuperação de senha estão disponíveis em <https://acesso.gov.br>. Para iniciar o processo de recuperação de senha basta inserir o CPF, clicar em continuar e em seguida no botão “Esqueci a senha”.

O gov.br disponibilizará a forma mais segura para recuperar a senha da conta. Caso a opção não seja a melhor para momento, estará disponível outra opção para realizar a recuperação na mesma tela.

A ANAC não tem acesso ao sistema de recuperação de senha ou login do gov.br, é responsabilidade do usuário a manutenção e sigilo destes dados.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ATENÇÃO OPERADOR: caso o usuário solicite o passo a passo ou tenha dúvidas pontuais sobre criação de login, recuperação de senha (esqueceu ou quer alterar senha dentro do sistema) e cadastro de pessoa jurídica, o operador poderá acessar a página <https://faq-login-unico.servicos.gov.br/en/latest/> e auxiliar no passo a passo.

1. **Cadastro sem CPF:** Não há possibilidade de cadastro sem CPF.
2. **Excluir conta:** Não existe opção de excluir a Conta gov.br.
3. **CPF inválido:** Para criação da Conta gov.br, há necessidade de validar o CPF do cidadão. A validação ocorre por verificação do CPF na base cadastral da **Receita Federal**. Verifica-se, no momento do cadastro, se o CPF possui algum problema com relação aos dados a serem confirmados ex.: (data de nascimento). Caso apresente problema, é necessário verificar com a Receita Federal se os dados estão no cadastro para continuar o processo da criação da conta.